|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ  Secretaria de Meio Ambiente | Processo nº  Deferido ( )  Indeferido ( ) | |
|  | REQUERIMENTO AMBIENTAL PARA CORTE ARBÓREO |  | |
| Nome: | | |
| CPF: RG: / Contato Tel: ( ) ; ( ) | | |
| Endereço atualizado: nº Bairro: | | |
| Imóvel alugado: ( )Sim ( )Não / Lote: ( )Não ( )Sim – Referência: | | |
| Endereço da árvore (s) para supressão: | | |
| Quantidade de exemplares arbóreos a serem suprimidas: ( )01 ( )02 ( )03 ( )04 ( )05 ( )acima de 05 | | |
| Trata-se de corte arbóreo em calçada? ( )Sim ( )Não; especificar: | | |
| Os exemplares arbóreos estão apresentando algum tipo de risco? ( ) Não ( )Sim  Se sim, qual (is): ( )Rede de água ( )Rede de esgoto ( )Estrutura do imóvel ou calçada ( )Queda ( )Comprometimento fitossanitário ( )Outros motivos; especificar:------------------------------------------------------------- | | |
| O imóvel possui Área de Preservação Permanente - APP? (mata, nascentes, lago etc.) ( )Sim ( )Não  Se sim; haverá supressão de exemplares arbóreos na referida APP? ( ) Sim ( )Não | | |
| Apresentar proposta de medida compensatória: ( )Substituir no mesmo local ( )Doação das mudas para a SDMA ( )Plantar em outro local; especificar:-------------------------------------------------------------------------------- | | |
| Importante: O não cumprimento deste compromisso implicará nas penalidades previstas no Art. 136 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº631 de 02 de maio de 1974- Código de Posturas do Município.  A solicitação de supressão, o serviço de corte, o transporte e a destinação final dos resíduos são de responsabilidade exclusiva do requerente, isentando a Prefeitura Municipal e o CODEMA.  A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente se reserva ao Direito de solicitar demais documentos, além dos indicados no momento do protocolo, em função de realização da vistoria, caso julgue necessário em função da divergência de informações constantes no requerimento e/ou constatações verificadas.  Dada a abertura do processo, e após parecer desta Divisão, o requerente terá o prazo de 30 dias para tomada de devidas providências. Caso contrário, o processo será automaticamente arquivado.  Guaxupé, ----------- de --------------------------------- de 2019.  ------------------------------------------------  Assinatura do requerente | | |